



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.015 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº/Lp/11/1633/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LEONARDO DOUGLAS CUNHA, matrícula funcional nº. "114768502-1" ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Transito Municipal, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), "15" (quinze) dias de "Prorrogação da Licença Paternidade" a partir de 28/08/2023 a 11/09/2023, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, conforme parecer 782/2023 constante no Processo Administrativo nº. 3.045/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/11/1639/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, LAUDICEA FERREIRA DOS SANTOS matrícula funcional nº. “114769431-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “01/11/2023 a 28/04/2024”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/11/1640/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo), LAUDICEA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114769431-13”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “01/11/2023 a 28/02/2023”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1647/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CAMILA CONCEICAO BRUFATTO MAGALHAES, matrícula funcional nº. “73691247-10” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Afonso Magalhaes de Sousa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 30/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/11/1648/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114770866-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Judith Vieira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 14/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1649/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114770866-21” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Judith Vieira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 14/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1650/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CINTHIA SOUZA DE CARVALHO SANABRIA, matrícula funcional nº. “73691230-6” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Sonia Sueli de Souza Canete, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/11/1651/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal EDUARDO CORDEIRO DA SILVEIRA, matrícula funcional nº. "114762307-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Lucia Conceição Cordeiro da Silveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1652/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal NELSON FRANCISCO, matrícula funcional nº. "114764892-14" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Doralice Francisco, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1665/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA MORENO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114777700-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Soledade Moreno dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 19/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/11/1666/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELECI ALVES FURTADO, matrícula funcional nº. “114764408-1”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1667/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, MARCOS SAFF CHIMENES, matrícula funcional nº. “114775606-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/11/1668/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ELIVELTON MOREIRA DE FARIAS, matrícula funcional nº. “114772455-1” ocupante do cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/11/2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/11/1669/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CAROLINE SOUZA COELHO, matrícula funcional nº. “114772992-6”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “30/10/2023 a 26/02/2023”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/11/1674/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA LUCIANA SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES, matrícula nº. “501741-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 06/10/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 768/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.363/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1675/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE DA SILVA NATAL NUNES, matrícula funcional nº. “88791-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Francisco de Assis Pereira Nunes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/08/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/11/1676/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUSCILEIDE ALVES LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770074-5” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cônjuge: Osvaldo Trindade dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 06/09/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1677/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JANES DE JESUS SA DEL TORO, matrícula funcional nº. “114765016-10” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Benicio de Jesus Sá, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1678/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JANES DE JESUS SA DEL TORO, matrícula funcional nº. “114765016-22” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Benicio de Jesus Sá, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/11/1679/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. “114770437-13” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Jose Roberto da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 08/09/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1680/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “73689486-7” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Jose Ferreira da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 27/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1681/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MENDONCA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114762981-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Joao Fabricio dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 22/09/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 040, de 20 de novembro de 2023.*****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 434/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2022, Processo de Licitação nº 315/2022, firmado com a empresa TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 21 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 041, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 435/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2022, Processo de Licitação nº 315/2022, firmado com a empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 20 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 042, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 436/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2022, Processo de Licitação nº 315/2022, firmado com a empresa Aragorn Suprimentos e Manutenção Eireli.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 20 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 043, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 437/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2022, Processo de Licitação nº 315/2022, firmado com a empresa ADL Produtos e Serviços Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 20 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 044, de 20 de novembro de 2023.*****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 438/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2022, Processo de Licitação nº 315/2022, firmado com a empresa Viola Mix Móveis Eireli.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 21 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 045, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 441/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo de Licitação nº 098/2023, firmado com a empresa L.C.P. Artigos de Armário Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 18 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 046, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 442/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo de Licitação nº 098/2023, firmado com a empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 28 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 047, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 443/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo de Licitação nº 098/2023, firmado com a empresa Lopez & Filhos Comércio e Serviços ME.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 26 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 048, de 20 de novembro de 2023.*****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 444/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo de Licitação nº 098/2023, firmado com a empresa Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 28 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 049, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 445/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo de Licitação nº 098/2023, firmado com a empresa Pizani Equipamentos de Segurança Eireli.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 28 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 050, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 458/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Cotepostes Postes e Transformadores Elétricos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 25 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 051, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 459/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa L.C.P. Artigos de Armário Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 20 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 052, de 20 de novembro de 2023.*****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 460/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 27 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 053, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 461/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 25 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 054, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 462/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Infanteria Comercial Eireli.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 25 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 055, de 20 de novembro de 2023.***“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 463/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa FCA Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 24 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 056, de 20 de novembro de 2023.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 464/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Goiás Led Materiais Elétricos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 21 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 057, de 20 de novembro de 2023.**“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 465/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa PJ Iluminação Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 058, de 20 de novembro de 2023.**“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 466/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa L.A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 27 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 059, de 20 de novembro de 2023.**“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 467/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Licitar Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 24 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 060, de 20 de novembro de 2023.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 468/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Licitação nº 042/2023, firmado com a empresa Mendonça Junior Comercial Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 28 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 061, de 20 de novembro de 2023.**“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 505/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2023, Processo de Licitação nº 186/2023, firmado com a empresa Inda Transporte e Turismo.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
- b) Fiscal do Contrato: Marcelo Flegr;

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2023.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução nº 039/2023 – SEMS/VISA

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08 de Novembro de 2023.

Autuado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE.

CNPJ/CPF: 03.604.782/0001-66

Auto de Infração nº 3511/2023

Data da Autuação: 08/11/2023

Data da Decisão: 14/11/2023

1ª instância.

Processo nº 60/2023

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o exposto na Lei 9.784/99, art. 53 e Súmula nº 473 do STF.

Aplica-se a anulação do auto de infração e o devido arquivamento do processo, classificando como inexistente a infração sanitária.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Devanildo de Souza Santos
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL Nº. 99/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 95/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.013, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **23 de novembro de 2023 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO - 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
1º	OSCAR ANTONIO FERNANDEZ	***036.541**
2º	SARA GOMES PEIXOTO	***048.656**
3º	LETICIA ALVES GARCIA	***600.241**

Dourados/MS, 20 de novembro de 2023.

Raphael da Silva Matos
Secretário Adjunto de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 293/2023, tipo “menor preço” global, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla participação.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Radio-comunicação em VHF/FM da marca Hytera, em atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 23/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 05/12/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 05/12/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 20 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DAIANE LAZZARETTI SOUZA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 10/2023.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
C. CARDOSO BARBOSA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
W.A TANIZAKI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 34/2021.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEMED

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93

Responsável Legal: Marcelo Vardasca de Sousa

CPF Nº: 365.181.401-78

2. OBJETO: alterar a Cláusula 06.01 do Termo de Colaboração nº 003/2023/SEMED e prorrogar o prazo de vigência do término de 31/12/2023 para 29/02/2024.

3. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 06/02/2023 a 29/02/2024.

Dourados-MS, 10 de Novembro de 2023

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**

DECISÃO

PAD/SIND.	Data Instauração	Requerido/Interessado	Decisão/Secretário
SIND. 2.145/2019	24.06.2019	SEMAFES-SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FAMILIAR	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados-MS – MS, 16 de novembro de 2023.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Munic. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 1.683/2022	04.05.2022	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	ADVERTÊNCIA
PAD 2.392/2023	03.07.2023	ANDRÉ NUNES DA COSTA	ARQUIVAMENTO/PERDA DE OBJETO
PAD 012/2023	005.01.2023	SÉRGIO ADRIAN CASTILHO	ARQUIVAMENTO/PERDA DE OBJETO
SIND. 4.342/2022	07.10.2022	SEMAD-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 2.892/2020	10.07.2020	IMAM-INST. DO MEIO AMBIENTE	ARQUIVAMENTO
SIND. 4.172/2022	21.09.2022	SEMAS-SEC; MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ARQUIVAMENTO
SIND. 3.900/2021	22.10.2021	SEMS-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 16 de NOVEMBRO de 2023.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 051/2022

Processo de Licitação nº 238/2022

Contrato Número: 423/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentação em geral (carnes), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação infantil Municipais (CEIM's), projetos e atividades coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ANTONIO ANTUNES BITTERN COURT EIRELI.

CNPJ: 03.567.602/0001-13

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.150.393,40 (Um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Dourados-MS, 21 de Novembro de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS**

**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		12.020-0	MERENDA ESCOLAR - PNAE	13/11/2023	3.066,80
FNAS		19.528-6	IGDBF – COMPETENCIA 09/2023	17/11/2023	27.313,14
TOTAL					30.379,94

Dourados, 20/11/2023

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0150/FUNSAUD/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer escala presencial nos serviços administrativos da sede da FUNSAUD, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e setor de Faturamento no período de 19/12/2023 a 29/12/2023, estando os servidores dos respectivos setores presentes para as situações emergenciais, devendo cada setor apresentar escala previamente à Direção Executiva;

Art. 2º. Os serviços essenciais e ininterruptos da Unidade do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA – Dr. Afrânio Martins funcionarão normalmente no período indicado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 286, de 20 de novembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA PAULA MARQUES CALÇA	21/03/2022-2023	20/11 a 19/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº 287, de 20 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LUCAS LEITE LUNA CRUZ, Assessor Parlamentar VI (AGP-06), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Diogo Silveira Castilho, em 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº 16/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Discussão da Política de Investimentos para 2024; 2) Aplicação dos recursos resgatados do Fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; 3) Reunião remota com o Senhor Gilmar Chapiewsky, representante da Caixa Econômica Federal; 4) Reunião remota com o Senhor Elanir Santos, representante do Banco Daycoval; 5) Credenciamento da seguinte Instituição Financeira: MOS Gestão de Investimentos Ltda, CNPJ nº 02.328.724/0001-94, Processo nº 028/2023. Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, José dos Santos da Silva, Theodoro Huber Silva e Andréa Londero Bonatto. Os membros Luiz Constâncio Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros e Luis Carlos Rodrigues Morais, justificaram a ausência. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a reunião apresentando as alterações realizadas na minuta da Política de Investimentos para 2024 e o comparativo entre a alocação objetivo e a realizada em 2023 na data base de 29/09/2023 e ficou decidido por unanimidade que a minuta da Política de Investimentos para 2024 será concluída na próxima reunião do Comitê de Investimentos. Passando para o segundo assunto, o Comitê decidiu que os recursos previdenciários que foram resgatados do Fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, serão aplicados no Fundo QLZ MOS FIA CNPJ: 29.045.353/0001-90. Esse Fundo visa obter retornos atrativos, ajustados pelo risco, acima da taxa de juros de longo prazo do Brasil por meio de investimentos em empresas brasileiras listadas, com sólidos fundamentos e preços descontados. A filosofia de investimento se baseia em um criterioso processo de análise e estreito acompanhamento do dia a dia das companhias. Após deu-se início a reunião remota com Senhor Gilmar Chapiewsky, representante da Caixa Econômica Federal e na sequência com o Senhor Elanir Santos, representante do Banco Daycoval, ambos comentaram sobre o cenário econômico global e local, bem como as perspectivas para o final de 2023 e 2024. Quanto ao último assunto, após análise dos documentos foi aprovado o Credenciamento da MOS Gestão de Investimentos Ltda, CNPJ nº 02.328.724/0001-94, Processo nº 028/2023, que apresentou nota IQG-RP2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Presidente

Theodoro Huber Silva

Secretário

Andréa Londero Bonatto

Membro

José dos Santos da Silva

Membro

ATA Nº 17/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Conclusão da Política de Investimentos para 2024. Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, José dos Santos da Silva, Theodoro Huber Silva e Andréa Londero Bonatto. Os membros Luiz Constâncio Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros e Luis Carlos Rodrigues Morais, justificaram a ausência. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a reunião apresentando as últimas alterações realizadas na minuta da Política de Investimentos para 2024 que foi aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos e será encaminhada para aprovação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Presidente

Theodoro Huber Silva

Secretário

Andréa Londero Bonatto

Membro

José dos Santos da Silva

Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

JOSE CLEMENTINO FILHO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de Avicultura de Corte – 22.500 AVES, localizada na Lote 22 da Quadra 58 – Chácara São Jose, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FACCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de fertilizantes, adubos, defensivos, corretivos do solo e sementes agrícolas, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 35, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES localizado na RODOVIA BR 163, KM 277, QUADRA 10, LOTE 04, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ FERNANDES GOMES DOS SANTOS LTDA- EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Alteração da Razão Social de JOSÉ FERNANDES GOMES DOS SANTOS EIRELI – EPP para JOSÉ FERNANDES GOMES DOS SANTOS LTDA- EPP e a Renovação da Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; serviços de vacinação e imunização humana e laboratório clínico; localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2537, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SIMONE PEREIRA VOLPATO PRADO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS) para atividade de Avicultura de Corte – 140.000 aves, localizada na Fazenda Yoneyama e Fazenda Agua Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ZENAIDE APARECIDA DE SÁ DAN CLEMENTINO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de Avicultura de Corte – 21.000 AVES, localizada na Lote 12 da Quadra 35, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISOS DE COTAÇÃO - PREVID**AVISO DE COTAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços, nos termos da Lei nº 8.666/1993, para atender a necessidade de Contratação de seguro da frota, para garantia contra sinistros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previd.ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar da publicação deste aviso, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2023.

ALBINO JOÃO ZANOLLA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, para atender a necessidade de contratação de seguro empresarial/patrimonial para a sede do PreviD, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3215-D, Centro, CEP 79.800-023, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previd.ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar da publicação deste aviso, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2023.

ALBINO JOÃO ZANOLLA
Diretor Administrativo